

LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Morro do Chapéu.	SALVADOR 3ª Vara de Família. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
MARCELO DE ALMEIDA COSTA Comarca de Pojuca	SALVADOR Varas das Garantias. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 31/01/2026 e 1º/02/2026, 28/02/2026 e 1º/03/2026.
MARIANA MENDES PEREIRA Comarca de João Dourado	SALVADOR 4ª Vara Cível AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designa e revoga Juízes de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Guanambi.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

DECIDE

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC da Comarca de Guanambi:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
PAULO RODRIGO PANTUSA Vara Plena da Comarca de Riacho de Santana	GUANAMBI CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Revogar designação a partir de 19/01/2026.
MATEUS DE SANTANA MENEZES Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Guanambi	GUANAMBI CEJUSC Pré Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Coordenar a partir de 19/01/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de janeiro de 2026

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI 80506461.000023/2025-83,

DECIDE

Considerar exonerado, a pedido, o servidor CLAUDIO MURICY TORRES FILHO, cadastro n. 903.258-4, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Escrevente de Cartório, com efeitos retroativos ao dia 18/12/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI 80506635.000014/2025-53,

DECIDE